



Diário Oficial

Nº 9.022- Ano XXXVI
Tiragem: 1.500 exemplares

S-bado, 07 de outubro de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de outubro de 2006

De SMRH - Protocolado nº 06/10/30747

Diante da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação Probatória às fls. 137 a 149 e do parecer emitido pelo Sr. Supervisor Departamental de Recursos Humanos às fls. 150, **DECIDO** pela exoneração da servidora estagiária matrícula nº 108. 226- 4. À SMRH para prosseguimento.

De Alex Antunes da Silva - Protocolado n.º 06/10/27. 087 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 51 a 52 e 53/V.º a 54, **DEFIRO** o pedido de ressarcimento em favor do Sr. Alex Antunes da Silva, autorizando o pagamento do valor de R\$ 1. 311, 00 (Hum mil trezentos e onze reais), conforme cálculo apresentado à fl. 53, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99. SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Márcio Katsuji Ramos - Protocolado n.º 06/10/39. 054 PG

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 06 a 08, **AUTORIZO** seja reconhecido o débito apontado. Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 69, 30 (Sessenta e nove reais e trinta centavos), a título de indenização, em favor do Sr. Márcio Katsuji Ramos, correspondente ao valor por ele dispendido em prol da Administração Pública. Determino à SMAJ a adoção das providências cabíveis, em especial, o empenho da referida despesa, e após, a remessa do expediente à Secretaria de Finanças para pagamento. À Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13. 837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Secretaria de Cooperação Internacional - Protocolado n.º 06/10/9. 309 PG

À vista dos pareceres de fls. 164 a 167 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: O aditamento do contrato celebrado entre o Município e a empresa companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC, no percentual de 16, 83% do valor inicial, no importe de R\$ 141. 388, 00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais); À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e após à SMCI para ciência e demais providências.

De Associação de Moradores do Bairro Jardim São Domingos - Protocolado nº 95/13/22. 898 POP

À vista da solicitação de fl. 1. 588 da empresa Construtora SIMOSO Ltda., dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1. 598 a 1. 600, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento do Termo de Contrato n.º 303/01, **AUTORIZO** a devolução da garantia prestada sob a forma de apólice de seguro, no valor de R\$ 43. 192, 48 (Quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), consoante recibo acostado à fl. 1. 196. À Secretaria de Finanças para providências, inclusive certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original de recolhimento.

De Natura, Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Protocolado nº 06/10/31. 142 PG

À vista dos pareceres de fls. 32 a 33 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: A celebração de Termo de Compromisso entre o Município de Campinas e a Natura, Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.; À Secretaria Municipal de Administração, para a formalização do respectivo Termo Contratual, consoante minuta acostada às fls. 26 a 31 destes autos; Após, à Secretaria de Urbanismo e à Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC, para ciência e demais providências.

De Juízo da 33.ª Zona Eleitoral de Campinas - Protocolado nº05/10/63.068 PG

À vista da solicitação de fl. 44 da Secretaria de Chefia de Gabinete e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 95 a 101, que acolho, **AUTORIZO** o reconhecimento do débito apontado. Assim, **DEFIRO** seja liquidado o valor de R\$ 10. 545, 06 (Dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), sendo a importância de R\$ 7. 450, 68 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), em favor da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, e o valor de R\$ 3. 094, 38 (Três mil e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas referentes ao pagamento das contas de água e luz do imóvel citado. À SMCG para as providências de empenho e posteriormente, à SMF para pagamento. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13. 837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 023/2006 - Processo Administrativo nº 06/10/02690 - Interessado**: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem da pista marginal esquerda da Avenida das Amoreiras entre a Rua Carlos Laet (Jardim Maria Rosa) e a Rua Romeu Ciccone (Parque São Paulo) e duplicação da Avenida Armando Alves de Oliveira entre o viaduto sobre a Rodovia Bandeirantes e a Avenida Pastor João Pratavieira (Parque Vista Alegre). **Encerramento (entrega dos envelopes)** até 09/11/2006 às 14h30min. **Sessão de abertura**: 09/11/2006 às 14h30min. O edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 150, 00 (cento e cinquenta reais), a partir do dia 09/10/2006 até o dia 07/11/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 4. 850. 397, 15. Prazo de execução de 540 dias.

Campinas, 05 de outubro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços nº 024/2006 - Processo Administrativo nº 06/10/24. 618 - Interessado**: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto**: Contratação de empresa para execução de reforma na cobertura da EMEF Dr. João Alves dos Santos. **Encerramento (entrega dos envelopes)** até 25/10/2006 às 14h30min. **Sessão de abertura**: 25/10/2006 às 14h30min. O edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 30, 00 (trinta reais), a partir do dia 09/10/2006 até o dia 23/10/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 247. 645, 79. Prazo de execução de 90 dias.

Campinas, 05 de outubro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 06/10/23. 523 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Assunto: Tomada de Preços 023/2006 - Objeto**: Aquisição de equipamentos de cozinha para uso nas unidades escolares. Após análise da documentação referente à regularidade fiscal e análise do Certificado de Registro Cadastral - CRC por esta Comissão, decide-se por:

1) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:
BRASIL FASHION COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA. - EPP
MG & MG COMERCIAL LTDA. - EPP
R C M - RAMOS LOMBARDI
C. C. M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
PRECISÃO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA. - ME
ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

2) INABILITAR a empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, por não apresentar o protocolo de pedido da certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas, descumprindo o subitem 5. 1. 1. 1, incorrendo no subitem 8. 1. 1. 1 do Edital.

3) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8. 666/93.

4) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às **10: 30horas** do dia **19/10/2006**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08: 30 às 16: 30 horas.

Campinas, 05 de outubro de 2006

JANDY ALVES LICARIÃO

Presidente

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

Membro

SUELI XAVIER DA SILVA BARBOSA

Membro

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 089/2006 - Processo Administrativo nº: 06/10/33.230 - Interessado**: Secretaria Municipal de Administração (SMA). **Objeto**: Aquisição de sacos plásticos para lixo. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão Pública**: 23/10/2006 às 14h. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 06 de outubro de 2006

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de outubro de 2006

Processo Administrativo nº 06/10/23.363 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) **Pregão Presencial nº 083/2006 Objeto:** Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 083/2006, referente ao Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores, com os respectivos preços unitários e lotes entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue:

DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 01(R\$85,00), 02(R\$55,00), 06(R\$120,00), 07(R\$80,00), 08(R\$3.000,00), 10(R\$25,00), **LOTE 1** itens 12(R\$250,00) e 13(R\$700,00), 16(R\$65,00), 17(R\$360,00), 18(R\$500,00) e 19(R\$600,00); **COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, 03(R\$1.480,00), 05 (R\$710,00) e 11(R\$99,00); **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, 04(R\$890,00); **TRANSVIACOM CONSERV. E TRANSPORTES LTDA**, 09(R\$350,00) e **TERRATIVA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, **LOTE 2** Itens 14(R\$153,00) e 15(R\$544,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;
- 3- à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e
- 4- à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências, devendo emitir Ordens de serviço à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal (SIM) e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de outubro de 2006

Processo Administrativo: 06/10/27.146 Pregão Presencial nº 081/2006 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer (SMCEL) **Objeto:** Registro de Preços de locação, montagem e desmontagem de tendas, pisos, camarins e camarotes, com fornecimento de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 081/2006, referente ao Registro de Preços de locação, montagem e desmontagem de tendas, pisos, camarins e camarotes, com fornecimento de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, com os respectivos valores unitários entre parênteses por lotes conforme segue:

SOARES & SOARES EVENTOS LTDA, LOTE 01: Diária (R\$ 400,00), Montagem (R\$ 40,00) e Desmontagem (R\$ 40,00); **LOTE 02:** Diária (R\$ 200,00), Montagem (R\$ 40,00) e Desmontagem (R\$ 40,00); **LOTE 05:** Diária (R\$ 750,00), Montagem (R\$ 80,00) e Desmontagem (R\$ 80,00); **LOTE 06:** Diária (R\$ 1.320,00), Montagem (R\$ 120,00) e Desmontagem (R\$ 120,00); **VERTICAL INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – ME, LOTE 03:** Diária (R\$ 1.130,00), Montagem (R\$ 100,00) e Desmontagem (R\$ 100,00); **LOTE 07:** Diária (R\$ 550,00), Montagem (R\$ 100,00) e Desmontagem (R\$ 100,00), e **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA – ME, LOTE 04:** Diária (R\$ 600,00), Montagem (R\$ 250,00) e Desmontagem (R\$ 250,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento Central de Compras para anotações;
- 3- à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços, e
- 4- à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Serviço à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal (SIM) e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo nº: 06/10/41.417 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Contratação Direta nº 66/06 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL **Termo de Contrato: 63/06 Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de extensão de rede de iluminação pública das áreas do Entorno do Aeroporto de Viracopos **Valor:** R\$ 439.700,92 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos reais e noventa e dois centavos) **Vigência:** 120 dias **Data da Lavratura:** 02/10/2006.

Processo Administrativo nº: 05/10/35.477 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial nº 44/05 **Contratada:** CREDICARD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA **Termo de Contrato nº: 309/05 Objeto do Contrato:** Locação de veículos tipo utilitário sem motorista **Termo de Aditamento nº 107/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo contratual por até 6 (seis) meses a contar de 23/09/06, reajuste do contrato em 3,43% (três vírgula quarenta e três centésimos por cento) e supressão do objeto em percentual equivalente a 53,33% (cinquenta e três vírgula trinta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato correspondente à quantia de R\$ 83.253,12 (Oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos) **Valor do Termo já reajustado:** R\$ 72.846,48 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) **Data da lavratura:** 22/09/06.

Processo Administrativo nº 06/10/30208 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Compra Direta nº 32/05 **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP **Termo de Contrato nº 273/05 Objeto do Contrato:** Prestação de serviço telefônico fixo comutado **Termo de Aditamento nº: 99/06 Objeto do aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato pelo prazo de até 4 (quatro) meses a partir de 24/08/2006 **Valor:** R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) **Data da Lavratura:** 23/08/06.

Processo Administrativo nº 05/10/40.826 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Amil nº 756/2005 **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL **Termo de Contrato nº 279/2005 Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União **Termo de Aditamento nº 98/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 30/08/06 **Valor:** R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) **Data da Lavratura:** 28/08/06.

Processo Administrativo nº 06/10/36.290 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Conveniente:** FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP **Termo de Convênio nº 24/06 Objeto do Convênio:** Conjugação de esforços dos partícipes para viabilizar medidas de execução penal para reinserção social e moral dos reeducandos em regime semi-aberto **Valor:** R\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais) **Vigência:** 12 (doze) meses **Data da Lavratura:** 20/09/06

Processo Administrativo nº 06/10/19.702 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Tomada de Preços nº 14/06 **Contratada:** LA FLECHÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **Termo de Contrato nº 252/06 Objeto do Contrato:** Fornecimento de 01 (um) veículo de resgate **Valor:** R\$ 127.450,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) **Vigência:** 60 (sessenta) dias **Data da Lavratura:** 06/10/2006.

Processo Administrativo nº 06/10/28.433 Donatário: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Doadora:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA **Termo de Doação nº 09/06 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 13.994,65 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) **Data da Lavratura:** 06/10/2006.

Processo Administrativo nº 06/10/29.427 Interessado: Ouvidoria Geral do Município **Modalidade:** Contratação Direta nº 56/06 **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS **Termo de Contrato nº 237/06 Valor:** 6.834,00 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais) **Objeto do Contrato:** Comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais **Vigência:** 12 meses **Data da Lavratura:** 13/09/2006.

Processo Administrativo nº 24259/2001 Interessado: Conselho dos Moradores do Jardim São Bento / Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Tomada de Preços nº 07/04 **Contratada:** COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA **Termo de Contrato nº 318/04 Objeto do Contrato:** Execução de obras de drenagem e canalização do Córrego do Asilo **Termo de Aditamento nº 115/06 Objeto do Aditamento:** Supressão de valor do contrato inicial no importe de R\$ 92.973,25 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 9,95% (nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) **Data da Lavratura:** 06/10/2006.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 40/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em **Reunião Ordinária de 03/10/2006.**

RESOLVE APROVAR, por unanimidade, o Balançete Contábil do FMDCA referente ao mês de julho de 2006.

Campinas, 04 de outubro de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente do CMDCA

(05. 06. 07/10)

COMUNICADO

A **Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial – CEPiR**, na pessoa de seu Coordenador **Benedito José Paulino**, no uso de suas atribuições departamentais, **informa** que no dia **28 de setembro de 2006**, por volta das **16: 00 horas**, na praça defronte a Igreja São Benedito, realizou as comemorações em homenagem ao dia da **MÃE PRETA**, na qual estiveram presentes:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br. Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima. Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Benedito José Paulino – Coordenador da CEPİR;
Arlene Lopes – Coordenadora Adjunta da CEPİR;
Maria Elza Araújo de Souza – funcionária da CEPİR;
Dr.º Ruberlei Malachias – Assessor Jurídico da CEPİR;
João de Almeida Júnior – funcionário da CEPİR;
Léo e Rosa – Representando o Hospital Municipal Mário Gatti;
Moacyr Barra Grande Filho – Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;
Janaina e Lajara – Representando o Deputado Estadual Sebastião Arcaño (Tiãozinho);
Leonice Sampaio Antonio (Tia Nice do Acarájé) - Fundadora do Museu do Negro de Campinas/SP;
Dr.º Ademir José da Silva – Representando o Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;
Maria Alice Ribeiro – Representando a Comunidade Jongu Dito Ribeiro;
Luís Gonzaga – Representando o Presidente da Câmara Legislativa local, o Vereador Dário Saadi;
Roberto Malaquias – Representando a Rádio Educativa FM;
Valdir Baltazar – Representando o Coral Neves Baltazar;
Dino Ezequiel – Representando a Comunidade Negra e Afrodescendente local. Nesta oportunidade, foram colocados vasos de flores enfeitando a estátua da Mãe Preta, sendo que Tia Nice do Acarájé, juntamente com as integrantes da comunidade do Jongu Dito Ribeiro iniciaram um cantico de louvor a Mãe Preta. Após isto, tia Nice começou a explicar aos presentes da origem desta homenagem, o seu significado nos dias de hoje e outras informações complementares. Por fim, os representantes da SETEC, Hospital Municipal Mário Gatti, Comunidade Jongu Dito Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal local, Vereador Dário Saadi e do Deputado Estadual Sebastião Arcaño (Tiãozinho) agradeceram pelo convite do referido evento, inclusive o ilustríssimo senhor Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Waldir José Quadros**, por meio de **ofício**, quando então o senhor Coordenador da CEPİR, **Benedito José Paulino** deu por encerrado as festividades.

Campinas, 04 de outubro de 2006
BENEDITO JOSÉ PAULINO
 Coordenador da CEPİR

(05. -06. -07/10)

COMUNICADO

A CEPİR (Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial, apoiou a Paróquia N. Sra. da Pompéia para a realização da “Festa do Padroeiro São Francisco de Assis” realizada no dia 04/10/2006 na Comunidade da Vila Rica, com som e telão para exibição de filme infantil.

Campinas, 05 de outubro de 2006.
BENEDITO JOSÉ PAULINO
 Coordenador - CEPİR

(06. 07. 10/10)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **reunião de nº 14**, em caráter ordinário, a ser realizada no dia **10 de outubro de 2006, às 17: 30 horas**, na Estação Cultura – Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**:

1. Informes;
2. Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões de nº 12 e 13;
3. Edital 2007 - Seleção de Projetos Esportivos.

Campinas, 5 de outubro de 2006
FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

06. 07. 10/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar **CONVOCA** todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes, para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada:

DATA: 16/10/2006**HORÁRIO:** 17h30**LOCAL:** Av. Anchieta, 200, 9º andar, Sala de Reunião.**PAUTA DA REUNIÃO:**

- Leitura e aprovação da ata anterior.
- Definição do fluxo de encaminhamentos das informações e retornos do e-mail.
- Conclusão dos documentos pendentes.

SOLANGÉ LOUREIRO POZZUTO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***Em 06 de outubro de 2006*

Protocolo: 06/10/04043 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Tomada de Preços nº 018/2006 **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da CEMEI/EMEI Hermínia Ricci.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14. 217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa META CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$333. 372, 65 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício a despesa no valor de R\$276. 847, 16 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
 Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***Em 06 de outubro de 2006*

Protocolo: 06/10/04261 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Tomada de Preços nº 012/2006 **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra remanescente de construção da CEMEI Vila Palmeiras.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14. 217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa BORGES FONSECA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$688. 422, 18 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício a despesa no valor de R\$321. 527, 93 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
 Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***Em 06 de outubro de 2006*

Protocolo: 06/10/15287 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Tomada de Preços nº 019/2006 **Objeto:** Contratação de empresa para reforma de quadra e construção de cobertura na EMEF Elvira Muraro.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14. 217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa BORGES FONSECA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$234. 966, 01 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
 Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 70/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, excepcionalmente, **NÃO HAVERÁ** sessão de atribuição para substituição de aulas e classes na próxima **quarta-feira, dia 11/10/2006**.

Campinas, 06 de outubro de 2006.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

(07 E 10/10)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
DE FINANÇAS****Protocolo:** 2006/03/02695**Interessado:** Solange Trabuco Del Bianchi**Assunto:** **Compensação**

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 195. 1712 UFIC's, proveniente do recolhimento das parcelas 04/11 a 05/11 da primeira emissão do IPTU/2002 que não foram aproveitadas na reemissão de 05/2002, do cc: 055. 074. 823-02, para redução dos débitos em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11. 109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C. T. N.).

Protocolo: 03/10/59581**Interessado:** João Carazzato Neto**Assunto:** **Compensação**

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 6495, 2811 UFIC's, oriundo do pagamento da primeira emissão do IPTU do exercício de 2003, não deduzidos na ocasião da reemissão, relativo ao imóvel identificado pelo número 007. 768. 000-02 com os débitos existentes em nome do Contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5. 172/66-CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11. 109/01.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 30603/97 **INTERESSADO(a):** CONGREG. CRISTA NO BRASIL
 Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA A. R. PELO CORREIO: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMÓVEL DA RUA LAZARO FERREIRA FILHO Nº279-PRQ. JAMBEIRO. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância IMPLICARÁ NO ENQUADRAMENTO DO IMÓVEL NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 13364/2000, RESULTANDO EM ENQUADRAMENTO POR PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDI-RETO OU ARBITRAMENTO.

Protocolo: 04/10/73199 **Interessado(a):** ARI DELALAMO LTDA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA A. R. PELO CORREIO: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMÓVEL DA RUA BARTIRA Nº 64 E 150. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância IMPLICA-

RA NO ENQUADRAMENTO DO IMÓVEL NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 13364/2000, RESULTANDO EM ENQUADRAMENTO POR PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO OU ARBITRAMENTO. E. T. APRESENTAR Nº DOS PROTOCOLOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E APROVAÇÃO DE PLANTAS

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador Setorial - CSFI

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/11962 - Interessado(a): JUAREZ FERREIRA DA SILVA
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMÓVEL DA AVENIDA ARTUR SEGURADO Nº 556-JD. LEONOR. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO IMÓVEL(SE TIVER) O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS 21, PARAGRAFO UNICO E 22, PARAGRAFO UNICO DA LEI 11109/01.

Protocolo: 11709/2005 Interessado(a): MARIA CARMEN CHIMINAZZO
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMÓVEL DA RUA SÃO JORGE Nº 57 – JD. LEONOR. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO IMÓVEL(SE TIVER) O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS 21, PARAGRAFO UNICO E 22, PARAGRAFO UNICO DA LEI 11109/01. DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 05/10/10257 Interessado(a): JOSE ANTONIO MORAES BUSH
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMÓVEL DA RUA CARLOS MANARINI LOTE 28 - QUADRA FF – PRQ. JAMBEIRO. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO IMÓVEL(SE TIVER) O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS 21, PARAGRAFO UNICO E 22, PARAGRAFO UNICO DA LEI 11109/01.

Protocolo: 04/10/6592 Interessado(a): ANTONIO GONÇALVES
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMÓVEL DA RUA MINUANO Nº 107-JD. ANDORINHAS. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO IMÓVEL(SE TIVER) O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS 21, PARAGRAFO UNICO E 22, PARAGRAFO UNICO DA LEI 11109/01.

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

De acordo com a Lei Municipal 11. 109/2001, artigos 21, 22, 23-II e 24, fica V. Sa, **notificada/intimada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de **15 (Quinze) dias**, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - **Protocolo Geral - Guichê I**, no térreo, a procuração, passada pelo Sr. Herbert de Souza, em favor do Sr. Jessé de Magalhães, onde o autorize representar perante a Municipalidade, e cópia do contrato firmado pela Caixa Econômica Federal, em 28-06-2006, onde foi negociado o Apartamento 12, da Av. Moraes Sales, 720, e têm como comprador o Sr. Herbert de Souza.

ANA MÁRCIA DE ARAÚJO
Pela Coordenador Setorial - CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 31009/01

Requerente: Rita da Silva dos Santos

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11. 109/01, **não conheço a impugnação** do lançamento do ISSQN sob nº 960. 000. 973 pela intempetividade, nos termos do art. 70, I, da referida Lei. Por outro lado, determino de ofício, nos termos do art. 149, VIII, combinado com o art. 173, I, ambos da Lei 5. 172/66 (CTN), a retificação do mesmo, com a alteração da área tributada de 144 m² para 79, 16 m² em vista da decadência do direito de lançar o imposto relativo á construção da área de 64, 84 m², ficando o valor do crédito tributário correspondendo a 1. 252, 3463 UFIC, conforme demonstrativo e planilha a fls. 26/7. Deixo de recorrer de ofício à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo 63 da Lei 11. 109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta e nos termos do art. 23, III, da Lei municipal 11. 109/01, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou dirigindo-se ao Porta Aberta para seu pedido de vista, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 06/10/38665

Requerente: Celso Ivasse

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11. 109/01, **não conheço da impugnação** do lançamento do ISSQN sob nº 200. 000. 851 pela sua intempetividade, nos termos do art. 70, I, da Lei acima referida. Por outro lado, nos termos do art. 149, VIII, da Lei 5. 172/66 (CTN), determino de ofício o seu cancelamento tendo em vista a indicação incorreta do sujeito passivo. Deixo de recorrer de ofício à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo 63 da Lei 11. 109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta e nos termos do art. 23, III, da Lei municipal 11. 109/01, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido

de certidão no Protocolo Geral, ou dirigindo-se ao Porta Aberta para seu pedido de vista, na forma da legislação municipal pertinente.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

Diretor do Deptº de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 30, § 2º, inciso I, alínea a, da lei 8230/94, alterada pela lei 9. 577/97 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2001. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: **I- Cota única**, com 9% de desconto até a data de 25 de Outubro de 2006. **II- Em até 06 (seis) parcelas**, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 25 de Outubro 2006 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. **III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias**, contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer aos postos de atendimento **PORTA ABER-TA**: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR IMP. (R\$)
22. 541-0	CAMP IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA	2001	6. 340, 42

RENATO A. GONÇALVES JR.

Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26, §1º, inciso I, alínea b, c/c artigo 27, inciso II da lei 11. 110/2001 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2003 (oito doze avos). O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: **I- Cota única**, com 9% de desconto até a data 25 de Outubro de 2006. **II- Em 06 (seis) parcelas**, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 25 de Outubro de 2006 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. **III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias**, contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer aos postos de atendimento **PORTA ABER-TA**: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR IMP. (R\$)
97. 894-9	FERNANDES E ZACHARIAS ADV. ASS. LTDA	2003	1. 320, 20

RENATO A. GONÇALVES JR.

Coordenador

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26, § 2º, inciso I, c/c artigo 27, inciso II da lei 11. 829/2003 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2004. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: **I- Cota única**, com 9% de desconto até a data de 25 de Outubro de 2006. **II- Em 06 (seis) parcelas**, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 25 de Outubro de 2006 e a demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. **III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias**, contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer aos postos de atendimento **PORTA ABER-TA**: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento.

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR IMP. (R\$)
97. 894-9	FERNANDES E ZACHARIAS ADV. ASS. LTDA	2004	1. 997, 67

RENATO A. GONÇALVES JR.

Coordenador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26, §1º, inciso I, alínea b, c/c artigo 27, inciso II da lei 11. 110/2001 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2002. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: **I- Cota única**, com 9% de desconto até a data 24 de Outubro de 2006. **II- Em 06 (seis) parcelas**, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 24 de Outubro de 2006 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. **III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias**, contados do 3º(ter-

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7. 02, 7. 04 e 7. 05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11. 829/03**, com as alterações promovidas pela **Lei 11. 927/04** e **12. 211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14. 590/04** e combinadas com o **Decreto 11. 442/94** e com a **Lei 11. 111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004** e **2005**, e do art. 2º e subitens 7. 02, 7. 04 e 7. 05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12. 392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15. 356/05** e combinada com o **Decreto 11. 442/94** e com a **Lei 12. 445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11. 109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12. 392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11. 109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11. 438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC. 002101/2006	PROT. APROV. 73083/00	RESP. TRIBUTÁRIO PRISCILA SALVATO BRITO BLAZKO	VALOR DO LANÇTº EM R\$ 3. 317, 46
		EDGAR VALVERDE	
		Coodenador	

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
TERMO DE DENÚNCIA**

O Departamento de Parques e Jardins considerando o teor dos pareceres jurídicos de fls. 18/21 e 23/24, da decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 25, da verificação da inexistência das contrapartidas indicadas e da impossibilidade legal de manutenção do convênio nos seus termos, promove, para os efeitos de direito, a presente **DENÚNCIA** do termo de convênio celebrado entre o Município e a Eco vias Equipamentos Urbanos de MG Ltda, cujo objeto consiste na colaboração nos serviços de plantio e/ou conservação de árvores com instalação de protetores, mediante exploração dos espaços publicitários aos respectivos protetores.

Campinas, 24 de agosto de 2006

RONALDO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Parques e Jardins

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

De **CRISTAIS PRADO LTDA** - Protocolo n. ° 06/10/44955; “**Compareça o interessado**”.

De **CÁSSIA PASSOS DE OLIVEIRA** - Protocolo n. ° 06/10/44833; “**Compareça o interessado**”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/08/2006**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2006, realiza-se na sala Paulo Freire, 6º. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a vigésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h35 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º. Secretário; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Neief Labaki (suplente) – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e Presidente; César de Camargo Galli – Secovi (suplente); Fidélis Asta (suplente) – Aeac; André Kaplan – IAB; e os convidados Márcio Barbado – Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal da Cidade; Mayla Yara Porto – Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Rosana Guimarães Bernardo Arquiteta Urbanista e Assessora da Seplama; Alair Roberto Godoy – Diretor do Departamento de Planejamento e conselheiro do CMDU; Rui Scaranari – Secovi; Fuad Jorge Cury – IAB; Luiz Cláudio M. Amoroso – Diretor Regional do Sinduscon; Fábio Silveira Bernils – Presidente da AREA; Marco Antonio Gonçalves – AELO e Marcelo Goraieb – MOG, e ausência justificada da conselheira e 1 secretária Débora Frazatto Verde. O presidente João Coelho inicia a reunião que tem como pauta única a Revisão do Plano Diretor, agradece a presença do Secretário Márcio Barbado e equipe como também a todos os presentes, comunica as justificativas das ausências dos conselheiros: Raul Teixeira Penteado Filho, Leôncio Menezes e Nivaldo Doró. Em seguida passa a palavra para o Secretário Márcio Barbado, este, coloca-se a disposição para dirimir os questionamentos, expõe os principais pontos da história do planejamento, principalmente quanto ao cuidado do governo em envolver 12 órgãos para participarem da Revisão do Plano Diretor, a atualização de Banco de Dados, para chegarem a uma visão macro da cidade. O presidente interfere e solicita ao Secretário para informar em que ponto está a Revisão do Plano Diretor. É informado que todos os materiais que foram distribuídos como o Caderno de Subsídios e a minuta do Projeto de Lei estão sendo revistos, a minuta está na 3ª versão, mas esclarece que foram feitas apenas sintetização e que não há mudança, exemplifica as políticas da Saúde,

Habitação, Cultura. O conselheiro Labaki questiona, a cidade é extremamente dinâmica, como se define em que prazo se Revisa o Plano Diretor? Questiona também, as áreas que contém mata, acredita que tem que ser preservada, mas como preservar o direito de uso do proprietário? Sugere 20% de preservação. O convidado Fábio Bernils pergunta ao Secretário como ficará a divisão territorial de Barão Geraldo, Village Campinas e Vales das Garças dentro da Revisão do Plano Diretor, e também gostaria de saber como os instrumentos de gestão irão evoluir, sugere incentivos para área de APP. O Secretário diz que quando for detectado um problema tem que ser mudado, mas o ideal é de 15 a 20 anos, posição esta endossada pelo presidente João Coelho, reforçando que é mais segura. Relata que em Barão Geraldo a situação está instituída, a proposta não é começar por ela, será inclusive em planos locais, mas irão discutir com a comunidade, respeitando sempre o conceito técnico e a sua vocação. Ressalta ainda que com perímetro e zoneamento não se mexe dentro do Plano Diretor. Quanto a incentivos para APP, acredita é a solução deverá vir através de Leis Complementares Em seguida o Secretário solicita a Arquiteta Rosana Bernardo para falar sobre o Capítulo de Gestão. Esta por sua vez relata que na Revisão do Plano Diretor introduziram elementos novos como: meio ambiente mais detalhado, as questões rurais, estabelecimento de regras, dentre outros, com todos os instrumentos e segmentos da sociedade participando. As macrozonas, planos locais, planos setoriais serão internalizados. Com a palavra a Diretora de Meio Ambiente Sra. Mayla Yara Porto refere-se a APP (Área de Preservação Permanente), dizendo que é um grande problema em cidades urbanizadas como Campinas, aliar aonde for possível, preservar vai ser preservado, vê a necessidade dos urbanistas a cobrança das áreas verdes. Levantamentos de dados, ações específicas já formaram, mas irão RESOLVE: r caso a caso. A grande meta é que Campinas seja um modelo de Cidade Sustentável O convidado Fuad Cury diz ser importante o Geo-Referenciamento, pergunta se tem prazo e qual será o custo. O Secretário Márcio Barbado relata que os planos estão prontos na Secretaria e é decisão política, existe uma proposta de mudança do governo. O presidente retoma a palavra e faz dois questionamentos: 1º Índice mínimo de 10% no município de impermeabilidade, acredita ser necessário, vem tentar contribuir para novos implementos; 2º Código Ambiental Novo: legislação sistema integrado de fiscalização e sistema integrado de gestão. Em seguida o Diretor do Deplan e conselheiro Alair Roberto Godoy assume a palavra para falar sobre a proposta de macrozoneamento, relata que as características ambientais e urbanas foram respeitadas dentro da Revisão do Plano Diretor, informa que as macrozonas 01 e 02 não sofreram alterações em seu perímetro, tendo a equipe técnica entendido que seria melhor não modificar o perímetro da APA, visto que ela já é estabelecida pela Lei Municipal nº. 10850/01 e a macrozona 02 passa a funcionar como uma Zona intermediária passando a se chamar Área de Controle Ambiental, a macrozona 03 acima da Rodovia Dom Pedro entre a Rodovia Campinas Mogi e o Anel Viário passou a constituir a macrozona 08 por ter características diferentes, a macrozona 04 foi ampliada na área da Fazenda Sete Quedas, a macrozona 05 manteve sua característica sendo a área do Parque Santa Bárbara passou a constituir a macrozona 09 juntamente com a porção do Jardim São Marcos e San Martin que foram extraídos da macrozona 3 por estarem separados das demais macrozonas pelas fazendas Santa Genebra, Santa Elisa, Chapadão e Cuscuzero, a macrozona 6 foi modificada em seu perímetro e passou a ser de vocação agrícola para proteger a região produtiva do Pedra Branca, finalmente, a macrozona 7 passou a ser constituir em área sob influência da operação aeroportuária. Com a palavra o conselheiro Fidélis parabeniza a equipe da Seplama pelo trabalho desenvolvido na Revisão do Plano Diretor, e pergunta até que ponto os velhos e novos instrumentos vão ser utilizados na política? E o que está sendo previsto para a região central? O Secretário afirma que há garantia do governo que irão ser utilizados todos os instrumentos, o importante é utiliza-los com respeito com a propriedade, mas o maior instrumento de gestão é a participação. Quanto à região central será estabelecido um eixo entre as ruas General Osório, Barão de Jaguará, Av. Francisco Glicério entre outras, estando a cargo da Secretaria de Urbanismo, a Emdec fará a redefinição das vias. Informa ainda que existe proposta para o Prefeito de incentivo para mudar a cara da cidade, com projetos diferenciados. Retomando a palavra o presidente João Coelho, avalia a reunião bastante proveitosa e importante a participação da equipe da Seplama. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 20h45. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(05. 06. 07/10)

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19/09/2006**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2006, realiza-se na sala Paulo Freire, 6º. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a vigésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Nivaldo Doró – Consabs e Vice-Presidente; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e Presidente; César de Camargo Galli – Secovi (suplente); Fidélis Asta (suplente) – Aeac; André Kaplan – IAB; Ari Vicente Fernandes – Pucc; Alair Roberto Godoy – Prefeitura Municipal de Campinas; Raul Teixeira Penteado Filho – Câmara Municipal de Campinas e os convidados Fábio Silveira Bernils – Presidente da AREA; Marcelo Goraieb – MOG; Roberto Leme – IAB; Rui Marot – Secovi; Sílvia Bastos Rittner – Secovi e Caio de Souza Ferreira – IAB, e com ausência justificada da conselheira e 1 secretária Débora Frazatto Verde. O presidente João Coelho agradece a presença de todos, que tem como pauta única a Revisão do Plano Diretor, que já é Projeto de Lei Complementar. Para se iniciar a discussão o presidente propõe primeiramente que os conselheiros dêem sugestões para divisões nos temas. O conselheiro Raul sugere ser dividido em três blocos: Aspectos Urbanísticos; Aspectos de Planejamento Estratégico e Aspectos Legais, sugere também para o Parecer fazer uma sistematização. O presidente concorda com as sugestões do conselheiro Raul na divisão e temas dos blocos, vê no Plano Diretor falta de clareza na definição de regras nas questões de utilização dos Instrumentos. O presidente convida o conselheiro Leôncio para ser relator do Parecer, sendo aceito por todos. Para o conselheiro Leôncio os Instrumentos deveriam estar definidos quanto a sua utilização em cada macrozona, e sua preocupação está nos Instrumentos básicos de gestão que o Projeto tem para administrar a cidade. O conselheiro Alair sugere para o grupo de Instrumentos consultar o Secretário de Assuntos Jurídicos. O conselheiro Ari propõe para a divisão dos trabalhos, fazer lista das questões preocupantes e formar comissão

e sub comissão. Já o conselheiro André gostaria que houvesse gestão de Participação e Planejamento, sugere também um cronograma, sentiu falta da Agência de Planejamento não aparecer no Plano. Referente a definição de vocação nas macrozonas o conselheiro Alair afirma que há definição em cada macrozona, de Barão Geraldo, dos vazios urbanos há diretrizes e já possuem regras, e detalha cada macrozona. Retomando a palavra após as discussões e questionamentos, o presidente propõe agendar para a próxima 3ª feira dia 26 de setembro outra reunião extraordinária, que é aceito por todos. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 19h50. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(05, 06, 07/10)

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 26/09/06

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP, a vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h40 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º secretário; Nivaldo Doro – Consabs e vice presidente; Felicidade Iracema de Castro e Araújo (suplente) – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; Fidélis Asta (suplente) – Aeac; Hamilton Arnaldo Rodrigues (suplente) Aeac; Débora Frazatto Verde – Área e 1ª secretária; André Kaplan (suplente) – IAB; Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Ari Vicente Fernandes – Pucc; Alair Roberto Godoy – Prefeitura Municipal de Campinas; Raul Teixeira Penteado Filho – Câmara Municipal de Campinas e os convidados: Márcio Barbado – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; José Luis Nadalin – Assessor Seplama; Fábio Silveira Bernilz – presidente da Área; Rui Marot – Secovi; Sílvia Bastos Rittner – Secovi; Fuad Jorge Cury – Secovi e Marco Antonio Gonçalves – Aelo. O presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e dá prosseguimento ao exame do Plano Diretor conforme a pauta, propondo a definição do método de trabalho e a formação das comissões. Passando a palavra para o conselheiro Leôncio que expõe a divisão dos trabalhos, sugerindo ser dividido em três temas: 1º Gestão Municipal; 2º Instrumentos Urbanísticos e 3º Planejamento Físico e Territorial. O presidente pergunta aos presentes se há mais sugestões, não havendo manifestações, coloca a sugestão proposta para a aprovação do pleno, sendo aprovada por unanimidade. Passando em seguida para a composição das comissões, ficando assim distribuídas e com a colaboração dos convidados: 1º GESTÃO MUNICIPAL: Leôncio Menezes – coordenador; Fuad Jorge Cury; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior; Sebastião Gomes da Silva; José Luis Nadalin e Débora Frazatto Verde, 2º INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS: Raul Teixeira Penteado Filho – coordenador; Nivaldo Doro; João de Souza Coelho Filho; Rui Marot; Felicidade Iracema de Castro e Araújo, 3º PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL: Fábio Silveira Bernilz – coordenador; Sílvia Bastos Rittner; André Kaplan; Ari Vicente Fernandes; Lauro Luiz Francisco Filho; Fidélis Asta; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Marco Antonio Gonçalves. As comissões terão supervisão do presidente João Coelho e dos conselheiros Leôncio Menezes e Alair Roberto Godoy. Fica a critério dos coordenadores marcar reunião com sua equipe para análise e elaboração da minuta do Parecer, a ser apresentada na próxima reunião extraordinária, que o presidente já deixa agendada para 3ª feira 03 de outubro. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a reunião às 20h15. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(05, 06, 07/10)

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **21ª Reunião Ordinária que será realizada 2ª feira dia 09 de outubro do corrente ano, às 18h00, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.** PAUTA: Apresentação pelas comissões: Gestão Municipal; Instrumentos Urbanísticos e Planejamento Físico Territorial, trabalhos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/06, que Dispõe sobre o Plano Diretor.

Campinas, 05 de outubro de 2006

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(06 E 07/10)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO 30 (trinta) dias** de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

AUTORIZO o Cancelamento da Licença Prêmio de **AUGUSTO MORGE**, conforme protocolo nº 01/70/2016.

DEFIRO a Licença Prêmio de **GIANFRANCO ALVES SANTILLO**, conforme protocolo nº 01/057008.

DEFIRO a Licença Prêmio de **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, conforme protocolo nº 97/50/2906.

DEFIRO a Licença Prêmio de **MARCUS VINICIUS DINIZ**, conforme protocolo nº 03/10/36275.

DEFIRO a Licença Prêmio de **REGINA APARECIDA BARROS SIMÕES**, conforme protocolo nº 00/70/2477.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 66996/2006 - Nomear a partir de 01/09/2006, o servidor LAERCIO VALVASSOURA, matrícula nº 28901-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67004/2006 - nomear os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Atenção as Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais - CMADENE, como representantes do Gabinete do Prefeito, para o biênio 2006 a 2008.

Titular: José Vasconcelos Travassos Sarinho, matrícula nº 11129-4

Suplente: Maurício Simões Augusto, matrícula nº 109107-7

PORTARIA N.º 67006/2006 - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Revisora da Legislação de Publicidade – Mobiliário Urbano.

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Wendy Sauerbronn de Campos, matrícula nº 113505-8

Matheus Mitraud Júnior, matrícula nº 106859-8

PORTARIA N.º 67005/2006 - nomear os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Atenção as Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais - CMADENE, como representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para o biênio 2006 a 2008.

Titulares: Alexandre Marchiori Leite de Almeida, matrícula nº 112161-8

Michele Veloso Stoffel, matrícula nº 113285-7

Suplentes: Mariana Villela Juabre de Campos, matrícula nº 100083-7

Maria José Alarcon Souza, matrícula nº 96543-0

PORTARIA N.º 67008/2006 - Exonerar a partir de 03/05/2005, a servidora estagiária ELIANA MANGIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 107906-9, por não atender aos requisitos do estágio probatório, nos termos do Decreto 14.224/03.

PORTARIA N.º 67009/2006 - Exonerar a partir de 24/08/2006, a servidora estagiária MARIA APARECIDA OLMOS DISTLER, matrícula nº 107206-4, por não atender aos requisitos do estágio probatório, nos termos do Decreto 14.224/03.

PORTARIA N.º 67010/2006 - Revogar a partir de 31/08/2006, o comissionamento da servidora MARIA DO CARMO SILVA FOCHI, matrícula nº 108604-9, sem prejuízo de seus vencimentos, junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia.

PORTARIA N.º 67011/2006 - Revogar a portaria nº 66173/06, que designou o servidor MÁRIO PAULO DA COSTA, matrícula nº 90111-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Administração Regional 07, da Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Designar o servidor CLOVIS AZEVEDO NETO, matrícula nº 64962-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Administração Regional 07, da Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 67016/2006 - Revogar a partir de 22/09/2006, o item da portaria nº 60182/2002, que nomeou a servidora ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 34325-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 67017/2006 - Revogar a partir de 11/09/2006, a portaria nº 66721/2006, que prorrogou o comissionamento do servidor PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA, matrícula nº 65325-0, S-0120 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Revogar a partir de 11/09/2006, a portaria nº 66274/2006, que prorrogou o comissionamento do servidor PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA, matrícula nº 57019-2, M-0630 lotado no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia.

PORTARIA N.º 67018/2006 - Revogar a partir de 01/09/2006, a portaria nº 66265/2006, que prorrogou o comissionamento do servidor ANTONIO ANGELO CORTE, matrícula nº 85109-4, sem prejuízo de seus vencimentos, junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia.

PORTARIA N.º 67019/2006 - Revogar a partir de 18/09/2006, o item da portaria nº 64123/2004, que designou a servidora MARIELA ADAIR JACONI, matrícula nº 43825-1, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 67020/2006 - Regularizar no período de 06/09/2005 à 19/09/2006, o comissionamento da servidora ROSITA APARECIDA BATISTA, matrícula nº 83872-1, para prestar serviços junto ao Juízo da 378ª Zona Eleitoral.

Ceder no período de 19/09/2006 até 31/12/2006, a servidora ROSITA APARECIDA BATISTA, matrícula nº 83872-1, para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto ao Juízo da 378ª Zona Eleitoral – Campinas.

PORTARIA N.º 67021/2006 - Retificar a portaria nº 66889/06, que passa a ter a seguinte redação:

Designar a partir de 10/07/2006, a servidora IONE SERENARI, matrícula nº 95326-1, para exercer a gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto a NAED – Leste – Núcleo de Ação Educacional Descentralizada, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 67022/2006 - Conceder a partir de 14/09/2006, a exoneração solicitada pela servidora SILVANA FILARDI WU, matrícula nº 110011-4, do cargo de Médico na especialidade de Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 67023/2006 - Conceder a partir de 05/09/2006, a exoneração solicitada pela servidora DEBORA RAQUEL BENEDITA TERRABUIO, matrícula nº 110138-2, do cargo de Médico I (horista), junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67024/2006 - Conceder a partir de 14/09/2006, a exoneração solicitada pelo servidor JEFFERSON ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 27854-8, do cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Co-

peração nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 67025/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANITA APARECIDA PEREIRA SANTA FÉ, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANITA APARECIDA PEREIRA SANTA FÉ, matrícula nº 83207-3, R.G Nº 15.118.629, CPF Nº 154.627.988-14, PASEP Nº 1.700.033.892-8, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Técnico em Gestão, padrão 26, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/9130/06, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67026/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GERSON ALBERTO RIBEIRO AMARAL, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GERSON ALBERTO RIBEIRO AMARAL, matrícula nº 91521-1, R.G Nº 20.673.855-9, CPF Nº 102.437.158-11, PASEP Nº 17003541074, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função atividade) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Ajudante de Serviços Gerais, padrão 09, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/2280/06, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67027/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IVONE PANUTO TREVISAN, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder a servidora IVONE PANUTO TREVISAN, matrícula nº 84060-2, R.G Nº 15.312.361, CPF Nº 086.627.168-65, PASEP Nº 17000350066, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Técnico em Gestão, padrão 33, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/2277/06, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67028/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PIERINA FRANCO SUDO, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder a servidora PIERINA FRANCO SUDO, matrícula nº 99590-8, R.G Nº 10.183.631, CPF Nº 249.253.688-26, PASEP Nº 10556424759, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Cozinheiro, padrão 14, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/25429/05, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67029/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LEONOR SCRAMIN DAMASCENO, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LEONOR SCRAMIN DAMASCENO, matrícula nº 84732-1, R.G Nº 15.847.138-6, CPF Nº 096.772.938-69, PASEP Nº 170003654-53, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Monitor de Educação Infantil, padrão 17, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/9125/06, e com base na jornada de 32 (trinta e duas) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67030/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SANDRA HELENA LOMBARDOSO, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder a servidora SANDRA HELENA LOMBARDOSO, matrícula nº 97706-3, R.G Nº 13.939.738-3, CPF Nº 108.094.298-02, PASEP Nº 10038213076, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Servente, padrão 06, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 042898/91, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67031/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO CARLOS ESTEVAN, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS ESTEVAN, matrícula nº 93465-8, R.G Nº 10.865.017-0, CPF Nº 931.981.088-53, PASEP Nº 10810804201, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função atividade) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Pedreiro, padrão 11, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/

1528/05, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67032/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RONALDO CESAR PIOTO, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONALDO CESAR PIOTO, matrícula nº 99129-5, R.G Nº 20.548.771-3, CPF Nº 120.514.78-80, PASEP Nº 12400631680, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Porteiro, padrão 09, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 072080/92, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67033/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ARCENIO FRANCISCO DOS SANTOS, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARCENIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 94537-4, R.G Nº 15.659.193-5, CPF Nº 336.311.909-72, PASEP Nº 10887457085, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função atividade) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Ajudante de Serviços Gerais, padrão 06, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/9129/06, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67034/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ ROBERTO BOGNONI, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO BOGNONI, matrícula nº 96972-9, R.G Nº 4.353.396-6, CPF Nº 300.938.998-15, PASEP Nº 100.253.93445, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Fiscal de Serviço Público, padrão 36, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 048536/93, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67035/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA GERALDA SANTIAGO DOS SANTOS, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA GERALDA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 10704-2, R.G Nº 13.291.817-1, CPF Nº 002.166.498-62, PASEP Nº 107.2376976.9, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Ascensorista, padrão 14, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 041235/96, e com base na jornada de 30 (trinta) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67036/2006 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 10/41874/06, pela presente.

RESOLVE:

Designar a partir de 18/09/2006, a servidora MARIA CÉLIA MOURA MARTINS, matrícula nº 103447-2, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 67037/2006 - **Designar** a partir de 01/08/2006, o servidor MÁRIO HERMENEGILDO DE MORAIS, matrícula nº 105756-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Gabinete do Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67038/2006 - **Retificar** a portaria nº 66986/06, publicada em 28/09/2006.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 10921-1

LEIA SE: matrícula nº 105921-1

PORTARIA N.º 67039/2006 - **Revogar** a partir de 22/09/2006, o item da portaria nº 63424/04, que nomeou a servidora VERA RITA DE FREITAS, matrícula nº 87463-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistoria Técnica, da Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da antiga Secretaria Municipal de Obras e Projetos e que por meio do Decreto nº 15.176/05, passou a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear a partir de 22/09/2006, a servidora VERA RITA DE FREITAS, matrícula nº 87463-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Segurança das Edificações, da Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PORTARIA N.º 67040/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO GOMIRATO, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO GOMIRATO, matrícula nº 85739-4, R.G Nº

Table with 3 columns: License Number, Date, and Description. Includes entries like DBB3432, DBH3204, DCE7380, etc.

ENQUADRAMENTO 570. 30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 573. 80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL. REG. SENT. UNICO CIRC PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 574. 60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 581. 91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSOIS E PASSARELAS PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 581. 94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 599. 10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 604. 12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 605. 01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO PROCESSADAS EM 29/09/2006

Table with 3 columns: License Number, Date, and Description. Includes entries like BMU8352, BQR5042, BUI4572, etc.

ENQUADRAMENTO 605. 02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 605. 03-AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 606. 81-TRANSOR BLOQUEIO VIARIO PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 656. 40-CONDUIR O VEIC. TRANSP PASSAG EM COMPART. DE CARGA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 703. 01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CATEGORIA E/OU OCULOS SEGURANCA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 736. 62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 745. 50-TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 745. 51-TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

Table with 3 columns: License Number, Date, and Description. Includes entries like CPU5616, CPY3091, CRJ2966, etc.

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

Table with 3 columns: License Number, Date, and Description. Includes entries like CPU8033, CPW3076, CRJ2986, etc.

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 746. 31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

ENQUADRAMENTO 747. 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006

GERSON LUIS BITENCOURT Secretário Municipal de Transportes

Table with 3 columns: License Number, Date, and Description. Includes entries like CPU8641, CQK2407, CSC5915, etc.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RATIFICAÇÃO

PA 018/06 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa Consist Software Ltda.

Conforme justificativas e pareceres exarados no PA 018/06, que trata da contratação da empresa Consist Software Ltda., para prestação de serviços de consultoria para a migração do Sistema Consist HR da versão 2.2.7 para a versão 2.3.2, com a implantação do módulo Consist HR Web User, para a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações.

Campinas, 05 de outubro de 2006

BRUNO S. VIANNA

Diretor Presidente

P.P. LUIZ M. AYABE**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o Sr. **JOSE ERALDO RIBAS D AVILA JUNIOR**, portador do RG n.º 671332, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **10 – Analista de Sistemas Jr. – Ênfase em Especificação**, para o qual foi aprovado e classificado em **4º lugar** no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 07 de outubro de 2006

LAERTE L. SILVA

Gerência de Recursos Humanos

COMUNICADO

COMUNICAMOS a Sra. **PRISCILA CURITIBA DA COSTA** que em 06/10/2006 encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir o cargo **ANALISTA DE SISTEMAS JR – ESPECIFICAÇÃO**, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

Campinas, 07 de outubro de 2006

LAERTE L. SILVA

Gerência de Recursos Humanos

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

N. 2006/22 - Contr.: Perialisi do Brasil Ltda.; **Objeto:** Prest. Serv. Espec. de Manut. Prev. e Corretiva e Assistência Técnica, c/ fornec. de peças p/ máquinas Centrífugas da marca Perialisi.; **Contrato:** 24 meses; **Valor:** R\$ 240. 001, 99. Com base no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações. Após parecer jurídico favorável, o Sr. Diretor Presidente **ratifica** a contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2006/65 - Presencial. Objeto: Aquisição de conexões diversas de ferro fundido dúctil. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão pelo menor preço total por lote as seguintes empresas: Fortsam Comercial Ltda. - Lote 1: R\$ 340, 00; Comércio e Metalúrgica Caeté Ltda. - Lote 2: R\$ 720, 00; Saint-Gobain Canalização Ltda. - Lote 3: R\$ 6. 750, 00; Portobrás Comercial Ltda. para os Lotes - Lote 4: R\$ 1. 263, 95, Lote 5: R\$ 1. 720, 00, Lote 6: R\$ 4. 650, 00, Lote 9: R\$ 142, 00 e Lote 12 – R\$ 2. 400, 00; Mitafer Comércio de Tubos e Ferragens Ltda. - Lote 7: R\$ 5. 500, 00; T. L. da Silva Wolff ME – Lote 8: R\$ 5. 500, 00; Difaso Comercial de Produtos para Saneamento Básico e Hidráulico Ltda. - Lote 10: R\$ 1. 464, 54 e Angolini & Angolini Ltda. - Lote 11: R\$ 12. 700, 00, pelo período de 6 (seis) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**RESUMO DE CONTRATO**

Contr: 2006/4203; Contr: Cimento Rio Com. Rep. Mat. Constr. Ltda; **objeto:** cimento Portland comum CP II; **vigência:** 6 meses; **valor total:** R\$ 42. 700, 00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão n. 63/06 – Registro de preços: desodorizador de ambiente; preço unitário registrado R\$ 32, 00/litro; **Empresa:** Glotec Rep. Com.. Ltda; ata registrada: 06/10/2006; **vigência:** 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2006/77 - Presencial. Objeto: Aquisição de rolamentos. **Recebimento das propostas** até às 9h15min do dia 25. 10. 2006, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n. 2006/05 - Prestação de serviços de engenharia para instalação elétrica e montagem de gabinete de medição e proteção nas ETAS 1 e 2 e trâmites para sua aprovação junto à concessionária de energia local – CPFL, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. COMUNICAMOS a homologação à empresa Tormel Engenharia Ltda., pelo preço total de R\$ 92. 568, 00, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2006/103 – Prestação de serviços especializados de confecção de pré impresso de conta de água. Classificada 1º lugar: Indústria Gráfica Brasileira Ltda., valor total R\$ 47. 790, 00. Contrato 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ATA DA 9ª REUNIÃO DE 2006, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 27.09.2006

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e seis (2006), na sala de Reuniões da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, às 9:00 horas (nove horas), atendendo à convocação formal e regulamentar, onde presente se encontrava o seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO, compareceram com unanimidade os Srs. Membros Titulares do Conselho Deliberativo da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Sr. LESTER JACOMIN**, Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, **Sr. JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA**, Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, **Sr. JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO**, Representante da Prefeitura Municipal de Campinas, e **Sra. ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**, Representante da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes Assuntos: **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior, Análise e Deliberação quanto à aprovação dos Balançetes Financeiro e Orçamentário do mês de Agosto de 2006, Julgamento de um Recurso Administrativo e Assuntos Gerais;** 1) o Sr. Presidente abrindo a 9ª Reunião de 2006 do Conselho Deliberativo da SETEC, cumprimentou e deu boas vindas aos Srs. Conselheiros, 2) em seguida, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros, o encaminhamento via e-mail da Ata da 8ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC conforme consensuado, que lida e analisada, foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Conselheiros; 3) o Sr. Presidente dando prosseguimento à 9ª Reunião de 2006, solicitou a presença do **Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro da SETEC**, para que elucidasse as possíveis dúvidas, ou perguntas dos Srs. Conselheiros a respeito dos **Balançetes Financeiro e Orçamentário do mês de AGOSTO DE 2006;** 4) após demonstração, análise e comentários, **foi aprovado por unanimidade o Balançete Financeiro e Orçamentário** relativo ao mês de **AGOSTO de 2006, com Receita Financeira total de R\$ 1.995.720,67 (Hum milhão, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos)** e uma **Despesa Financeira total de R\$ 1.865.097,71 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Noventa e Sete Reais e Setenta e Hum Centavos)** resultando em **Superávit Financeiro de R\$ 130.622,96 (Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos);** 5) na continuidade da 9ª Reunião de 2006, o Sr. Presidente dissertou acerca do tema relevante que é a situação econômica e financeira da Autarquia, e sobre o modelo de recuperação implantado e em vigência desde o início dessa gestão: **a estratégia de buscar receitas e controlar despesas, sem secundarizar a capacidade de investimentos com recursos próprios.** A direção da SETEC adotou uma série de medidas drásticas de contenção de verbas de custeio, efetuou cortes de despesas e simultaneamente ampliou a oferta de serviços objetivando preservar o seu mercado de atuação. Em 2006, continuou o Sr. Presidente, a SETEC está recuperando a obrigatoriedade da quitação de débitos herdados a favor do **CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas.** O Sr. Presidente informou que o detalhamento de todos os débitos com o **CAMPREV**, seriam apresentados ao Conselho. Esses débitos, explicou o Sr. Presidente, exemplificadamente, estão vinculados às cotas patronais de **Outubro de 2004 à Julho de 2005** devidas ao **CAMPREV**, calculadas sobre o valor bruto das Folhas de Pagamento dos servidores ativos, e que não foram recolhidas ao Instituto. Pelo significativo volume financeiro que representam, obriga a SETEC a rever planos e metas, suspender projetos em andamento, adiar todo e qualquer investimento, bem como implantar um contingenciamento ainda mais profundo nas verbas de custeio, e em todo e qualquer tipo de despesa; 6) para pormenorizar esse momento de revés ao Conselho, o Sr. Presidente convocou o **Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro da SETEC** para detalhar aos Srs. Conselheiros, os compromissos financeiros assinados pela Autarquia com o **CAMPREV.** O **Sr. Marcelo Ferreira** fez, inicialmente, um relato à respeito das alterações sofridas pelo órgão previdenciário municipal: o **IPMC - Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas**, foi criado em 1965 e foi extinto em 1995. O **IPMC** deu lugar ao **SPS – Sistema de Previdência do Servidor**, subordinado à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos** conforme a **Lei Municipal 8.442 de 15 de Agosto de 1995.** O **SPS sofreu** em seguida mais uma transformação, e passou a ser **DPS – Departamento de Previdência do Servidor.** Finalmente, em 30 de Junho de 2004, através da **Lei Complementar nº 10**, foi criado o **CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas;** 7) a contribuição patronal devida ao **CAMPREV** é da ordem de **22% (vinte e dois por cento)** sobre o valor bruto das folhas de pagamento; **Art. 141 - A alíquota de contribuição do Poder Executivo Municipal de Campinas, suas autarquias e fundações públicas e do Poder Legislativo Municipal de Campinas, corresponde a: I - 22% (vinte e dois por cento) da totalidade das parcelas de remuneração de contribuição dos participantes, admitidos a partir da publicação desta Lei, e II - 22% (vinte e dois por cento) da totalidade das parcelas de remuneração de contribuição dos participantes, admitidos até a data de publicação desta Lei. § 1º - A contribuição patronal deverá ser sempre o dobro da contribuição do servidor. § 2º - Até que possa ser regularmente exigida a contribuição de que trata o caput, permanece devida a alíquota previdenciária estabelecida pelo parágrafo 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 8.442, de 15 de agosto de 1995;** 8) o Sr. Marcelo Ferreira, continuou sua exposição aos Srs. Conselheiros, e explicou que a **SETEC** e o **CAMPREV**, realizaram nessa gestão, um “encontro de contas”, que resultou em dois **ACORDOS** cujo demonstrativo segue anexo a esta Ata: **ACORDO I - pagamento de valores em atraso, relativos ao período de Outubro de 2004 à Julho de 2005, da contribuição patronal dos servidores ativos, no valor de R\$ 820.125,51 (Oitocentos e vinte mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e hum centavos), valor este consolidado em Julho de 2005, dividido em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, atualizadas pela UFIC;**), acordo esse que vem sendo pago pela SETEC pontualmente; **ACORDO II - pagamento de valores relativos ao período de Outubro de 2004 à Julho de 2006, referentes a: 1)**

contribuição patronal sobre a Folha de Pagamento dos servidores aposentados da Autarquia; 2) acrescido da complementação da Folha de Pagamento dos servidores aposentados da Autarquia, totalizando o valor de R\$ 1.325.196,94 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) dividido em 60 parcelas mensais, atualizadas pela UFIC, acrescido de juros de 1% (Hum por cento); 9) dando prosseguimento, o Sr. Diretor informou aos Srs. Conselheiros tratar-se de recolhimentos previstos no Artigo 143 & 3º da Lei Complementar 10/2004 – Artigo 143: Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e o Poder Legislativo Municipal assumirão a integralização da folha líquida de benefícios; 10) complementando a fala do Sr. Diretor, o Sr. Presidente considerou que esse encontro de contas ocorreu na Prefeitura Municipal, e lembrou que a SETEC, forma com a Câmara Municipal, a trinca de participantes do Fundo Previdenciário do CAM-REV; 11) os Srs. Conselheiros receberam as informações de forma estupefata, e manifestaram-se com veemência diante do dramático quadro apresentado; o Conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho disse que o cenário exige um diagnóstico profundo e a busca de uma solução junto à Prefeitura Municipal, colocando-se à disposição do Sr. Presidente para os encaminhamentos; a Conselheira Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi considerou que devemos buscar uma solução jurídica, questionou o modelo do sistema previdenciário, e que não é aceitável que a SETEC, tendo equilibrado sua saúde financeira em 2005, enfrente agora essa situação que pode levá-la a “insolvência financeira e administrativa”; o Conselheiro Lester Jacomin, questionou qual a proposta da SETEC para equacionar o problema; o Sr. Presidente respondeu que a SETEC finalizará os relatórios numéricos e pretende levar ao Exmo. Sr. Prefeito algumas proposições emergenciais que proporcionem a continuidade dos projetos e a manutenção eficiente dos serviços prestados pela Autarquia; os Conselheiros José Augusto Cesar Cardia e Laércio Frezzato, declararam-se de pleno acordo com as exposições feitas pelos outros três Conselheiros, fazendo com que a posição do Conselho Deliberativo em relação a essa temática seja de unanimidade total; 12) o Sr. Presidente agradeceu a compreensão, agradeceu a aprovação por unanimidade das medidas que serão adotadas, e lamentou a inevitável desaceleração de vários projetos, entre eles: Implantação do Projeto Colméia e do Projeto de Revitalização do Mercado Municipal que vinha recebendo melhorias, e ações de recuperação; 13) ainda com relação ao Mercado Municipal, o Sr. Presidente em resposta ao questionamento unânime do Conselho Deliberativo, reiterou que o mesmo é deficitário e obriga a Autarquia a adotar uma gestão estratégica de custos; revelou que o custo geral inerente a investimento, operação, manutenção e gastos com pessoal, é da ordem mensal de R\$ 109.887,90 (Cento e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) base de agosto/2006; o que totaliza um dispêndio anual de R\$ 1.318.654,80 (Hum milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); 14) a Conselheira Sra. Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, destacou a importância cultural, histórica e patrimonial que o Mercado representa para o município de Campinas, sinalizando que estaria disposta a produzir contatos através da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas com o objetivo de mobilizar ações para um projeto de recuperação e revitalização daquele patrimônio, que significa também um ativo econômico; lembrou que a recuperação do Palácio dos Azulejos teve a participação decisiva da CDL, e enfatizou que todo projeto de restauro exige “uma política de preservação e educação patrimonial”; o Conselheiro Lester Jacomin prontificou-se a no tempo hábil, buscar apoio de empresas privadas para viabilizar um futuro projeto; o Conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho aplaudiu a iniciativa e assegurou juntar esforços para a sua concretização; o Sr. Presidente colocou em votação a iniciativas propostas, sendo homologadas por unanimidade; ao final, agradeceu a todos; 15) os Srs. Conselheiros, de forma unânime, verificaram um déficit no ano de 2006, até o mês de Agosto de 2006 na Divisão de Cemitérios de R\$ 1.002.606,53 (Hum milhão, dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos); em função disso o Conselho Deliberativo voltou a questionar a SETEC sobre quando serão retomadas as providências para a cobrança dos preços públicos de conservação e manutenção dos Cemitérios Municipais. Mais uma vez os Srs. Conselheiros se posicionam pela inconformidade com essa pendência, tendo em vista que essa cobrança é feita pelos cemitérios particulares, e que é injusto para a autarquia e para a municipalidade, arcarem com esse tipo de subvenção aos usuários dos cemitérios municipais. Questionaram também quando a SETEC começará a utilizar as áreas a que tem direito no Cemitério Parque das Flores. O Sr. Presidente informou que os dois temas estão tendo os encaminhamentos específicos, e inerentes a cada um; 16) o projeto MEMORIAL DOS AMARAI foi o assunto seqüencial tratado pelo Sr. Presidente, informou aos Srs. Conselheiros que a SETEC – Serviços Técnicos Gerais e a Prefeitura Municipal de Campinas, estão em processo de lançamento do projeto “Memorial dos Amarais”, que visa a transformação do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição em cemitério moderno, no que se refere às instalações e oferta de serviços, capaz de torná-lo referência nacional. A concepção do Memorial obedece padrões de arquitetura arrojada e moderna. Em estilo contemporâneo - e 6.100 metros de área construída - o novo cemitério oferecerá, em seu edifício central, instalações amplas e confortáveis ao público em geral, acessos independentes, mais salas de velório (10 ao todo e com padrões diferenciados) e suítes para descanso das famílias enlutadas. O Memorial contará, ainda, com ambulatório, estacionamento para 200 veículos e praça de alimentação, além de projeto paisagístico que garantirá alamedas arborizadas, e aprimoramento das áreas especiais destinadas ao sepultamento de carentes, resgatando a dignidade daqueles que mais precisam. Em resumo, proporcionará a mais completa infra-estrutura para a prestação de serviço público com a qualidade dos melhores empreendimentos privados, em um projeto inovador, planejado para oferecer mais conforto e tranquilidade às famílias de Campinas. A modernidade e o conforto são acompanhados pela descentralização de alguns serviços, como o de contratação de funerários. Hoje com atendimento restrito à Praça Voluntários de 32, este atendimento será disponibilizado no Memorial, que contará, também, com uma floricultura e espaço exclusivo para exposição de urnas mortuárias e dos demais paramentos que compõem um funeral. Velório virtual - O Memorial oferecerá, ainda, um serviço inédito em Campinas: o Velório Virtual, sistema de transmissão online de velório, para que pessoas que não puderam comparecer às homenagens as acompanhem pela internet. Uma capela ecumênica, igualmente em estilo contemporâneo de arquitetura, será erguida

para oferecer, às famílias, local apropriado para a realização de cerimônias. O projeto propõe a criação de áreas de utilização comum com nova concepção. E o destaque fica para as praças de apoio que, distribuídas ao longo dos 150 mil metros quadrados de extensão do Memorial, disponibilizarão para o público, local de descanso, banheiros, bebedouros, inter-fones para contato com a administração e proteção contra intempéries. Para oferecer maior privacidade e conforto às famílias, o projeto previu a divisão das áreas no sentido de que a reservada para os velórios seja totalmente isolada das salas da administração e dos demais serviços prestados no Memorial, por onde circulam e executam suas tarefas os servidores da SETEC. A reformulação do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, tem como objetivo oferecer à Campinas um local à altura de seu desenvolvimento para guardar a memória dos entes queridos. Além disto, acompanha a tendência de crescimento da região dos Amarais, que se tornará em breve o mais importante eixo econômico e pólo de desenvolvimento da cidade, uma vez que grandes empreendimentos, tanto comerciais quanto residenciais, estão previstos para serem instalados naquela área. Colméia - A implantação pela SETEC, no início deste ano, do Projeto Colméia, garantiu a otimização da capacidade física para sepultamento no cemitério, possibilitando a ampliação do número de sepulturas disponíveis, tanto nas quadras perpétuas quanto nas quadras gerais (onde são sepultados os corpos não reclamados e de pessoas carentes). O projeto permite também o fim do “enterramento” (diretamente na terra), que ocorria até março passado. A substituição do sistema de “enterramento” pelo sepultamento, entende a SETEC, é um dos mecanismos pelos quais o Município contribui para o resgate da dignidade e auto-estima das famílias carentes e concede tratamento mais humanitário a esta parcela da população. O Colméia consiste na redução do espaçamento (de 40 centímetros para apenas três centímetros) entre as sepulturas e na substituição das “gavetas” de concreto por “gavetas” em ardósia. O novo sistema possibilitou que o total de sepulturas nas quadras gerais (onde são sepultados os corpos não reclamados e de pessoas carentes) passasse de 6.861 para 9.152, ou seja, ampliou em 35% a área reservada para os que mais precisam. O Sr. Presidente exibiu aos Srs. Conselheiros, as peças publicitárias desenvolvidas para a veiculação e comercialização do Projeto; o Conselho Deliberativo com unanimidade aprovou o projeto, e manifestou-se com elogios e votos de congratulações pela iniciativa; 17) dando continuidade à 9ª Reunião de 2006, o Sr. Presidente solicitou a presença do Dr. Paulo Celso Poli, Assessor Jurídico da SETEC, para tratar do Protocolo 0509/2006 – recebido pela Autarquia como RECURSO ADMINISTRATIVO, em nome de Maria Aparecida Giombelli ME (Mercado Universo) autuada pela Equipe de Fiscalização da SETEC por instalar em solo público placas de propaganda sem autorização; explicou que o estabelecimento, de acordo com a legislação, foi intimado e não se regularizou a situação; solicitou Impugnação ao Auto de Infração nº 6124/2006, lavrado pela Fiscalização da SETEC, solicitando anulação da multa ou redução de 90% do valor da multa, submetendo ao Conselho Deliberativo a decisão. Os Srs. Conselheiros após a explanação do Dr. Paulo Celso Poli, que sustentou a tese de inconsistência jurídica para a anulação, ratificaram a decisão da SETEC e denegaram provimento ao Recurso Administrativo; no entanto, sugeriram que a SETEC, acompanhado de um instrumento de confissão de dívida, proponha à infratora, o parcelamento do valor da multa, o que teve a concordância do Sr. Presidente; a Assessoria Jurídica entrará em contato com a requerente para tratar do assunto; 18) na continuidade, o Sr. Presidente comentou com o Conselho a indicação de dois representantes da SETEC para atuarem junto ao CMADENE – Conselho Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais; 19) em seguida, o Sr. Presidente apresentou os dados auferidos pela Equipe de Fiscalização da DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC no mês de AGOSTO/2006: 256 autos de intimação, 204 autos de apreensão, sendo 106 no Centro e 98 nos bairros, 35 autos de infração, 188 atendimentos de protocolos, 60 atendimentos do 156, 57 reclamações na SETEC, e 144 vitórias em permissionários; TOTAIS ACUMULADOS até o presente momento: 2.444 autos de intimação, 1.298 apreensões, sendo 715 no Centro e 583 nos bairros, 344 autos de infração, 1.352 atendimentos a protocolos, 456 atendimentos ao 156, 328 reclamações na SETEC, e 1.366 vitórias a permissionários; 20) no ensejo, o Sr. Presidente apresentou ao Conselho Deliberativo o Mapa Estatístico de AGOSTO/2006 da DIFUN - Divisão Funerária da SETEC, informando: 482 óbitos em Campinas, 39 óbitos de outros municípios, resultando um total de 521 atendimentos, desse total, 472 foram funerários pagos e 49 funerários gratuitos, registraram-se 00 óbitos não reclamados, 10 doações de córneas, e 00 doação de órgãos; TOTAIS ACUMULADOS até o momento: 4.163 atendimentos, desse total 3.830 óbitos em Campinas, e 333 óbitos de outros municípios, 3.729 funerários pagos e 434 funerários gratuitos; 34 óbitos não reclamados, 107 doações de córneas, e 06 doações de órgãos; o Relatório de Atendimento no Ambulatório Médico de Agosto/2006 registrou o atendimento a 488 usuários; o Relatório de Atendimento ao 156 registrou 67 atendimentos; 21) na seqüência o Sr. Presidente listou as matérias publicados no Portal: 30.08.2006 – Campanha para doação de córneas ganha apoio: A Campanha “Quero Te Ver”, que visa incentivar a doação de córneas para transplantes foi deflagrada pela parceria entre a SETEC – Serviços Técnicos Gerais e a Associação Banco de Olhos de Campinas, ganhou apoio do Restaurante Rosário, um dos mais tradicionais da cidade. 01.09.2006 – Mercado abre espaço para apresentações culturais: O Mercado Municipal de Campinas está disponibilizando espaços para a realização de eventos e apresentações culturais. As atividades poderão ser realizadas, agora, nas duas áreas externas – logo na entrada do estabelecimento e aos fundos – e em um terceiro local localizado na lateral do Mercado. 06.09.2006 – SETEC monta operação para o 7 de Setembro: A SETEC – Serviços Técnicos Gerais preparou operação especial para coibir a presença de ambulantes nas atividades comemorativas de 7 de Setembro, Dia da Independência, na região central de Campinas. No total estarão 19 fiscais da Autarquia, dos quais um ficará na sala de monitoramento do CimCamp (Central Integrado de Monitoramento de Campinas). 12.09.2006 – SETEC amplia ações sobre comércio em solo público: A SETEC – Serviços Técnicos Gerais está intensificando as ações que visam disciplinar o comércio no solo público de Campinas e, nos primeiros oito meses deste ano, ampliou em 68,79%, em relação a idêntico período de 2005, as apreensões de mercadorias na região central e nos bairros da cidade. 18.09.2006 – SETEC capta 214 córneas para doação: Agentes do Serviço Funerário Municipal captaram, durante os oito primeiros meses deste ano, 107 pares de

córneas, capazes de garantir a visão a pelo menos 214 pessoas. O volume é 81,35% superior ao registrado durante idêntico período do ano passado. Quando comparado a 2004, o aumento percentual é de 127,65%. **20.09.2006 - SETEC e Prefeitura lançam projeto de revitalização do Cemitério Amarais;** 22) no prosseguimento da 9ª Reunião de 2006, reviu com os Srs. Conselheiros o check List de Assuntos pendentes e constantes nas Atas do Conselho Deliberativo da SETEC, assim relacionados: a) Readequação da paisagem urbana: publicidade e mobiliário urbano - o Sr. Presidente comunicou que Universidade de São Paulo - Campus de São Carlos, submeterá os projetos que vem desenvolvendo à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito, comentou que os encaminhamentos obedecerão ao seguinte cronograma: após a apresentação, e eventual aprovação dos projetos, serão submetidos às audiências públicas, para em seguida serem deflagradas as licitações; b) Conjuntos Habitacionais Campinas E e F - CDHU e Conjuntos Habitacionais - COHAB: - intervenção e organização dos locais - o Sr. Presidente disse que essa questão, continua aguardando um melhor momento para ser desenhada e solucionada; c) Situação Patrimonial da área situada no bairro de Nova Campinas, utilizada como "horta" - a questão, levantada pelo Conselheiro Dr. José Augusto César Cardia, foi analisada pela SEPLAMA, e a resposta é que trata-se de área pública permissiionada e revogada; a decisão do Conselho foi de encaminhamento à Secretaria de Assuntos Jurídicos para conhecimento de mais deliberações; e até o momento não tivemos resposta, o Conselheiro Suplente da Prefeitura Municipal de Campinas, Sr. Orlando Marotta Filho, na 8ª Reunião do Conselho Deliberativo, comprometeu-se a verificar o andamento do protocolo; d) "Projeto Concepcivo para bancas e quiosques" na Av. Senador Saraiva - o Sr. Presidente informou que embora concluído e aprovado, o Projeto permanece pendente pois é passível de disponibilidade orçamentária; e) Início das operações do CIMC 2 - Cemitérios Municipais e Mercado Municipal - essa questão aguarda disponibilidade orçamentária; o Sr. Presidente informou que a prioridade para a implantação do sistema é o Centro da cidade; f) Reestruturação do Plano de Cargos - Carreiras, e Salários - Lei 8.000/94 - o Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros que a Fundação Getúlio Vargas foi contratada para desenvolver a reestruturação do Plano de Cargos da SETEC, e continua desenvolvendo estudos; g) Obras civis/ Regularização dos próprios: Sede - Cemitérios municipais - Mercado Municipal - as ações continuam pendentes por razões financeiras e orçamentárias; e a regularização patrimonial está em andamento; h) Novos estabelecimentos em solo público - projetos já aprovados pelo Conselho Deliberativo, permanecem pendentes por motivos financeiros e orçamentários; i) Centro Popular de Compras - 2ª. Fase - o Sr. Presidente considerou que essa questão vem se solucionando lentamente; j) Projeto georeferenciamento, o Sr. Presidente reiterou que a data meta para a realização desse projeto é Março de 2007; k) Posto avançado da SETEC na região Sudoeste, esse projeto, já apresentado e aprovado pelo Conselho, continua pendente por razões financeiras e orçamentárias; l) Creche para trabalhadores na área central, o Sr. Presidente comentou que essa questão continua inalterada; m) Lei para cobrança de postes de energia elétrica, orelhão, tubulações de gás/petróleo subterrâneas, antenas de transmissão - rádio - TV - celular, essa iniciativa, já aprovada pelo Conselho Deliberativo, exige um específico Projeto de Lei e continua em estudos; n) Lei para fiscalização dos cemitérios particulares, o Sr. Presidente informou que a Procuradoria Jurídica da SETEC prepara um anteprojeto de Lei; o) Zeladoria do Centro - a proposta de Lei tramita na Secretaria de Assuntos Jurídicos; p) Projeto sobre Plano Funerário da SETEC - o projeto, já aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo e pela Procuradoria Jurídica da SETEC, encontra-se no momento na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; q) Lei sobre exclusividade da prestação de servi-

ços funerários pela SETEC no município - esse projeto encontra-se na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; r) Repasse de verba estadual para auxiliar na manutenção do SVO/IML - a SETEC continua promovendo contatos com as Secretarias de Estado da Saúde e de Segurança Pública; s) Transferência dos hortomercados nos terminais da CEASA para a SETEC - o projeto continua tramitando na Câmara Municipal; t) Representação do Sindivaregista - o Sr. Presidente reiterou o encaminhamento de resposta ao Ministério Público; 23) O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Conselheiros que no próximo dia 10 de Outubro de 2006, a Fundação Getúlio Vargas fará uma apresentação interna à Diretoria, Sindicato e Membros da Comissão do PCCS, para a apresentação 1ª Fase dos Estudos desenvolvidos para a reestruturação do PCCS - SETEC; 24) encerrando a 9ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC, agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros. NADA MAIS havendo para ser discutido e deliberado, foi dada por encerrada a reunião, cuja Ata vai assinada por mim, Suzana Bittencourt, que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO
LESTER JACOMIN

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA
JOSÉ VACONCELOS TRAVASSOS SARINHO
LAÉRCIO FREZZATO

DEMONSTRATIVO CAMPREV (PROJEÇÃO ORÇAMENTO 2007)

CAMPREV PATRONAL ATIVOS - ORÇAMENTO 2007		
DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
PATRONAL ("BASE" SERVIDORES ATIVOS)	126.153,85	1.640.000,00
PATRONAL (ACORDO "BASE" SERVIDORES ATIVOS) = ACORDO 1	19.166,67	230.000,00
TOTAL	145.320,51	1.870.000,00
CAMPREV PATRONAL INATIVOS - ORÇAMENTO 2007		
DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
PATRONAL ("BASE" SERVIDORES INATIVOS)	27.692,31	360.000,00
PATRONAL (ACORDO "BASE" SERVIDORES INATIVOS) = ACORDO 2	25.000,00	300.000,00
COMPLEMENTAÇÃO (FOLHA PAGAMENTO INATIVOS)	16.923,08	220.000,00
TOTAL	69.615,38	880.000,00
CAMPREV - ORÇAMENTO 2007		
DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.950,17	71.402,00
TOTAL	5.950,17	71.402,00
TOTAL	220.886,06	2.821.402,00

ACORDO 1

Descrição: Acordo CAMPREV Base de Cálculo "Contribuição Patronal Ativos"

PERÍODO APURADO	DE OUTUBRO DE 2004 ATÉ JULHO DE 2005
DATA ASSINATURA	20/09/2005
QUANTIDADE DE PARCELAS	48
1º PAGAMENTO	20/10/2005
ÚLTIMO PAGAMENTO	20/09/2009
VALOR TOTAL	R\$ 820.125,51
VALOR PARCELA (UFIC)	10.545,53
PARC.(SET/06)	R\$ 18.318,64
FORMA DE ATUALIZAÇÃO	UFIC

ACORDO 2

Descrição: Acordo CAMPREV Base De Cálculo "Contribuição Patronal Inativos + Complementação da Folha de Pagamentos Inativos"

PERÍODO APURADO	DE OUTUBRO DE 2004 ATÉ JUNHO DE 2006
DATA ASSINATURA	27/07/2006
QUANTIDADE DE PARCELAS	60
1º PAGAMENTO	20/08/2006
ÚLTIMO PAGAMENTO	20/07/2011
VALOR TOTAL	R\$ 1.325.196,94
VALOR PARCELA (UFIC)	13.507,29
PARC.(SET/06)	R\$ 23.463,51
FORMA DE ATUALIZAÇÃO	UFIC + 1% AA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIVISÃO FINANCEIRA BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2.006

SALDOS				SALDOS			
	ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL	ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL	
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
1000.00.00-RECEITAS CORRENTES	-	-	-	11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.054.713,44	1.707.782,80	11.762.496,24
1300.00.00-RECEITA PATRIMONIAL	37.420,43	3.888,99	41.309,42	SOMA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.054.713,44	1.707.782,80	11.762.496,24
1600.00.00-RECEITA DE SERVIÇOS	4.910.276,23	906.037,77	5.816.314,00	2 - EMPENHOS A PAGAR	-	-	-
1900.00.00-OUTRAS REC.CORRENTES	4.715.504,44	687.468,15	5.402.972,59	21 - EMPENHOS A PAGAR (-)	1.494.614,51	379.122,36	1.873.736,87
2000.00.00-RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	SUBTOTAL (DESPESA REALIZADA)	8.560.098,93	1.328.660,44	9.888.759,37
2200.00.00-ALIEN.BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4 - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.663.201,10	1.597.394,91	11.260.596,01	411 - DIVERSOS - CONSIGNAÇÕES	2.071.923,75	365.379,12	2.437.302,87
3 - RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	412 - RESTOS A PAGAR DE 2.005	334.833,24	0,00	334.833,24
3400.00.00-DIVERSOS-CONSIGNAÇÕES	2.534.912,18	381.800,88	2.916.713,06	413 - DÉBITO DE TESOUREARIA DE 2.005	370.027,92	0,00	370.027,92
3400.01.01.01-DEPÓSITO EM CAUÇÃO 2006	33.210,71	16.524,88	49.735,59	414 - DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.005	48.393,60	0,00	48.393,60
-	-	-	-	415 - TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS	795.452,80	170.676,10	966.128,90
-	-	-	-	416 - DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.006	213,55	382,05	595,60
-	-	-	-	SOMA DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.620.844,86	536.437,27	4.157.282,13
SOMADA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.568.122,89	398.325,76	2.966.448,65	TOTAL DA DESPESA	12.180.943,79	1.865.097,71	14.046.041,50
TOTAL DA RECEITA	12.231.323,99	1.995.720,67	14.227.044,66	6 - DIVERSOS	-	-	-
8 - DIVERSOS	-	-	-	61 - APLICAÇÕES	0,00	889.893,11	889.893,11
81 - APLICAÇÕES	700.016,74	0,00	700.016,74	62 - VALORES A RECEBER	15.452,02	3.607,67	19.059,69
-	-	-	-	SOMA DO ITEM DIVERSOS (6)	15.452,02	893.500,78	908.952,80
SOMA DO ITEM DIVERSOS (8)	700.016,74	0,00	700.016,74	SUB-TOTAL	12.196.395,81	2.758.598,49	14.954.994,30
SUB-TOTAL	12.931.340,73	1.995.720,67	14.927.061,40	7 - SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	-	-	-
5 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	71 - DISPONÍVEL	-	-	-
51 - DISPONÍVEL	-	-	-	711 - TESOURARIA	0,00	56.926,53	56.926,53
511 - TESOURARIA	50.496,25	0,00	50.496,25	712 - BANCOS	0,00	62.732,41	62.732,41
512 - BANCOS	97.095,59	0,00	97.095,59	TOTAL DA DISPONIBILIDADE	0,00	119.658,94	119.658,94
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	147.591,84	0,00	147.591,84	TOTAL GERAL	12.196.395,81	2.878.257,43	15.074.653,24
TOTAL GERAL	13.078.932,57	1.995.720,67	15.074.653,24				

BalFin 08-2006.xls

Campinas, 31 de agosto de 2.006

VIVIANE SCHIAVOLIN FERREIRA
Supervision - DIFIN - CRC-SP Nº 238.521/O-4 - RG Nº 25.629.656-X

MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro - RG Nº 27.708.994-3

VALDIR APARECIDO DELING
Diretor Téc./Operacional S - RG Nº 14.107.571

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO
Presidente - RG Nº 10.445.648

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2519, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006**

Concede o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro a Maria Yaeco Uejima Satto

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro a MARIA YAECO UEJIMA SATTO, pelos relevantes serviços prestados no exercício do magistério de Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue uma diploma, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTORIA: VEREADOR PAULO OYA
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2006.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2520, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

Concede o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a Roberto Rocha Brito Bresler

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a ROBERTO ROCHA BRITO BRESLER pelos relevantes serviços médicos prestados à comunidade campineira.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SELLIN
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2006.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2521, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

Concede o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a José Paulo Montemor

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a JOSÉ PAULO MONTEMOR, pelos relevantes serviços realizados no campo da medicina no município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTORIA: VEREADOR PAULO OYA
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2006.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 45ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2006 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20H00, NO SALÃO VERMELHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO À AVENIDA ANCHIETA, N. 200, CENTRO

Ficam o(a)s Sr(a)s. Vereadores(as) CONVOCADO(A)S para a 45ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2006 (terça-feira), às 20h00, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado à Avenida Anchieta, n. 200, Centro, oportunidade em que será entregue Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro à diversas personalidades.

Campinas, 06 de outubro de 2006

DÁRIO SAADI

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2006 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Nos termos do Requerimento n. 1835/06, devidamente aprovado, fica esta Parte do Expediente destinada para abertura da Semana em Defesa e Proteção da Vida.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1928/06, devidamente aprovado:

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 508/06, Processo n. 162.534, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao COC - Centro de Oncologia de Campinas". O Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 180/05, Processo n. 148.412, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Permite a construção de cabines protetoras nos pontos fixos de táxi do Município". Parecer n. 285/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 557/06, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 577/06, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

06) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 484/05, Processo n. 153.241, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Sellin e Zé Cunchado, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais da rede pública e privada afixarem cartaz ou placa com mensagem esclarecendo o direito dos idosos de terem acompanhante em caso de internação ou em observação, e dá outras providências". Parecer n. 255/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 428/06, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 552/06, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, favorável. Parecer n. 571/06, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 179/06, Processo n. 158.232, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Acréscena dispositivo na Lei n. 11.385, de 15 de outubro de 2002, que Institui a Semana da Fitoterapia no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 288/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 376/05, Processo n. 151.661, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Institui no Município de Campinas o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para concessão de alvarás de execução, instalação e uso de empreendimentos que define e dá outras providências". Parecer n. 579/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 466/06, Processo n. 161.906, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. José Ricardo de Camargo Ortolan". Parecer n. 567/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 470/06, Processo n. 161.960, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" à Dra. Edna Freitas Martins". Parecer n. 582/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 473/06, Processo n. 161.963, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Concede o Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Sandro Mendonça de Faria". Parecer n. 568/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 398/06, Processo n. 160.802, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Denomina vias públicas do Município de Campinas". Parecer n. 483/06, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 399/06, Processo n. 160.803, de autoria do Sr. Vereador Jota Silva, que "Denomina Praça Orestes Segallio uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 485/06, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores Inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 06 de outubro de 2006

DÁRIO SAADI

Presidente

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
A SER REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006
(QUARTA-FEIRA), ÀS 18: 00 HORAS, NO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
3. 1 - Comunicados de Lideranças.
3. 2 - Comunicados de Vereadores.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

- 01) Discussão e Votação da Ata.
- 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
- 03) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 465/06, Processo n. 161. 819, de autoria do Executivo Municipal, que “Desincorpora áreas de propriedade municipal da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens especiais, para a instalação do Centro de Saúde do Jardim São José”. Parecer n. 586/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 475/06, Processo n. 162. 079, de autoria do Executivo Municipal, que “Desincorpora área de propriedade municipal da classe de bens especiais, transfere para a classe de bens dominicais e autoriza a doação do Governo do Estado de São Paulo, para a construção de escola”. Parecer n. 587/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 476/06, Processo n. 162. 080, de autoria do Executivo Municipal, que “Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo áreas de propriedade municipal, transfere para a classe de bens dominicais, autoriza a venda a proprietários lindeiros e dá outras providências”. Parecer n. 588/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 498/06, Processo n. 162. 407, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S. A., a oferecer garantia e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 08) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 22/05, Processo n. 145. 014, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais de instalar dispositivos detectores de metais nas entradas de acesso às suas dependências e dá outras providências”. O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.
- 09) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 298/05, Processo n. 150. 389, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que “Obriga os estabelecimentos lava-rápido a utilizarem detergentes biodegradáveis”. O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.
- 10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 167/06, Processo n. 158. 040, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que “Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Ricardo Meirelles Coutinho”. Parecer n. 235/06 da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 446/06, Processo n. 161. 543, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que “Concede o Diploma de Mérito Dr. José Emanuel Teixeira de Camargo às pessoas que especifica”. Parecer n. 550/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 486/06, Processo n. 162. 148, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Concede o Diploma de Mérito Dr. José Emanuel Teixeira de Camargo ao Dr. Ruter Hiroce”. Parecer n. 589/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 415/06, Processo n. 160. 820, de autoria dos Srs. Vereadores Petterson Prado e Zé Cunhado, que “Denomina Torre do Castelo Vitor Negrete a torre localizada no centro da Praça 23 de Outubro no bairro do Castelo”. Parecer n. 506/06, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 422/06, Processo n. 161. 196, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que “Denomina Praça José Dalben uma praça pública do Município de Campinas”. Parecer n. 484/06, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

- Oradores Inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 06 de outubro de 2006
DÁRIO SAADI
Presidente

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **LUCI MARIA UBERTI TUCUNDUVA - ME**, CNPJ. 67. 261. 735/0001-40 e Inscr. Est. 244. 441. 440. 112, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais da série ME de nº. 001 a 250 em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas

(06. 07. 10/10)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral de Eleição**

Pelo presente edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA REGIÃO DE CAMPINAS**, CONVOCA todos os seus associados, no exercício de seus direitos sociais, para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA-EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL** a ser realizada no **dia 09 (nove) de Novembro de 2006**, na sede da Associação, situada na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, Conj. 44 A, em Campinas, SP, às 18: 00 horas em primeira convocação, e às 18: 30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (a)** eleição dos membros que comporão a Diretoria Executiva para o biênio 2007/2008; **(b)** eleição dos membros que comporão o Conselho Fiscal para biênio 2007/2008; **(c)** assuntos gerais do interesse dos associados.

Campinas, 16 de Outubro de 2006.

JOÃO BATISTA PEREIRA JR
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINTPQ-SP

CONVOCA todos os trabalhadores das empresas **Fundação CPqD, Instituto de Pesquisas Eldorado, SIDI, Alellyx S/A, Canavialis S/A, Fundação André Tosello e FITEC**, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária** do SinTPq, nos dias e horários abaixo indicados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.)** Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007; **2.)** Aprovação ou não do caráter permanente da Assembléia; **3.)** Outros assuntos. **DIA 11 DE OUTUBRO - EMPRESAS:** Fundação CPqD, às 12: 00 e Instituto de Pesquisas Eldorado, às 13: 00 horas, em frente a portaria do Polígono de Tecnologia, sito à Rod. Campinas/Mogi-Mirim, Km 118, 5 — Fazenda Pau D’Alho — Campinas/SP; Alellyx e Canavialis S/A, às 09: 00 horas, na sede da empresa, sito à Rua James Clerk Maxwell, 320 — Tecno Park — Campinas/SP; Fundação André Tosello, às 16: 30 horas, na sede da empresa, sito à Rua Latino Coelho, 1301 — Taquaral — Campinas/SP; **DIA 16 DE OUTUBRO - EMPRESAS:** SIDI, às 15: 00 horas, na sede da empresa, sito à Rua Thomas Nielsen Junior, 150 — Pq. Imperador — Campinas/SP; e FITEC, às 17: 15 horas, na sede da empresa, sito à Rua Jasmin, 660 — Chácara Primavera — Campinas/SP.

JOSE PAULO PORSANI
Presidente

Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

156
facilita campinas
CAMPINAS

Gestão da Rede de Ensino



consultoria
Gestão da
Informação

Helpdesk

Datacenter



IMA - 30 anos de
Tecnologia gerando
Informação e Cidadania

IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.
Rua Ataliba Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas- SP
www.ima.sp.gov.br - ima@ima.sp.gov.br - F:(19) 3739.6000